

Paraná é o Estado do Brasil que mais registra acidentes por curto-circuito

Se em 2021 a sobrecarga de energia e os choques elétricos provocaram 92 acidentes no Paraná, no ano passado esse número saltou para 127, sendo 100 ocorrências provenientes de incêndio, com três óbitos por curto-circuito e 27 mortes por choques.

No que diz respeito aos incêndios por sobrecarga, o estado, em 2022, ficou em 1º lugar do ranking, e junto com as demais regiões do Sul do país, contabilizou 272 acidentes dessa natureza, com direito a 20 óbitos. As informações são do Anuário Estatístico de Acidentes de Origem Elétrica 2023, ano-base 2022, elaborado pela Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos de Eletricidade (Abracopel).

Importante destacar que a evolução desses números, para o estado, já era prevista, visto que em 2021 o Paraná foi o segundo estado do Brasil que mais registrou incêndios por sobrecarga de eletricidade. Foram, ao todo, 88 casos que deixaram a localidade atrás apenas de São Paulo, que teve 92 acidentes.

E, neste ano, somente no mês de janeiro, foram 30 ocorrências, sendo nove por choque elétrico, quatro delas fatais; e 19 incêndios por sobrecarga de energia, sem óbito.

Voltando na linha do tempo, para 2021, no que diz respeito aos choques, o Paraná apareceu em sexto lugar na listagem, com 37 óbitos, face aos 674 apontados em todo o Brasil. Já no ano passado, como foram registrados 27 óbitos por conta dos choques, o que de-



xou o estado em 7º, atrás de São Paulo (62); Bahia (60); Santa Catarina (44); Pará (37); e Minas Gerais e Mato Grosso (28). Falando dos acidentes registrados em nível nacional por choque elétrico, foram 853, ao todo, com 592 mortes; e 853 ocorrências com choque, que geraram 592 perdas de vidas.

OS VILÕES

Os maiores causadores de acidentes por choque elétrico nas áreas residenciais em 2022 foram, em primeiro lugar, os eletrodomésticos ou aparelhos eletrônicos, com 21,5% dos casos. Em segundo, aparece o fio partido ou sem isolamento (16,8%). A terceira causa foi para as manutenções (10,7%). Em quarto lugar aparece os acidentes com extensão, benjamin e tomada (14,1%); e, em quinto, as máquinas com fuga de corrente (9,4%).

Chama atenção que o principal motivo dos curtos-circuitos registrados no relatório da Abracopel é a instalação elétrica interna, com 548 casos e 29 vítimas fatais. Em segundo lugar, os vilões são os ventiladores e aparelhos de ar-condicionado, com 96 acidentes; e, em

terceiro, os eletrodomésticos/eletroeletrônicos/equipamentos, com 62 apontamentos.

De acordo com o engenheiro eletricista da Engerey Painéis Elétricos, Fábio Amaral, a prevalente razão para choques e curtos-circuitos é, sem dúvida, o desconhecimento e a negligência com os possíveis riscos que a eletricidade pode causar, caso as pessoas abram mão de contar com especialistas para fazer reparos ou deixem de lado as normas e regulamentos acerca do assunto: “É bastante comum os indivíduos acreditarem que os acidentes nunca acontecerão com eles ou com os seus familiares, se esquecendo que, na maioria das vezes, a eletricidade não dá uma segunda chance para a vida. E, infelizmente, por causa do pensamento ‘isso nunca acontecerá comigo’ é que os números do Paraná e do Brasil, em termos de acidente e óbitos, continuam tão altos ano a ano”.

PREVENIR É O MELHOR REMÉDIO

Na tentativa de evitar tanto choques quanto curtos-circuitos, Fábio Amaral explica a impor-

tância de contar com equipamentos preventivos, tanto em construções antigas quanto novas. Como exemplo, ele cita o DR (Diferencial Residual), um aparelho capaz de reconhecer a fuga de corrente elétrica, por menor que seja esse escape, e que atua desligando o circuito, de forma instantânea, coibindo, assim, a gravidade dos danos que a eletricidade pode causar.

Então, funciona assim: toda fuga de corrente elétrica, que pode ocorrer por choques, fios desencapados, gambiarras, condutores mal isolados, sobrecarga ou mau contato com carcaças, é detectada pelo DR que, ao identificar qualquer anomalia, desliga o circuito automaticamente.

Outra prática que deveria ser seguida, no mínimo a cada 5 anos, mas que normalmente as pessoas deixam passar batido, é a checagem periódica da instalação elétrica: “Optando por uma revisão, é possível prever de antemão possíveis problemas, programando as soluções em tempo hábil”, orienta o engenheiro eletricista da Engerey. (ASC)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2023-CMM

PROCESSO N. 15/2023-CMM
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de pão tipo francês, margarina e leite semidesnatado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/2021.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), conforme disposto na Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que atendam aos requisitos estabelecidos no Edital.
RECEBIMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

Local:	Câmara Municipal de Maringá, Av. Papa João XXIII, 239, Zona 02, Maringá/PR.
Data:	02/06/2023 (SEXTA-FEIRA)
Horário:	09 horas

EDITAL NA ÍNTEGRA: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Maringá, no site <https://www.cmm.pr.gov.br/licitacoes.php> e no Quadro de Avisos.

Marcelo dos Santos - Marmoraria Bella Rocha, CNPJ: 31.481.141/0001-05 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para Aparentamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras instalada na Avenida Mandacaru, 4554, Jardim Monte Rei, CEP 87083-673, Maringá/PR.

Vara Cível, do Foro de Bocaiúva do Sul Edital de Citação - Prazo De 60 Dias. Processo Nº 0000230-29.2018.8.16.0054. OMM. Juiz de Direito da Vara Cível, do Foro de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, Dr (a), Paulo Antonio Fidalgo na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sílmaria Rodrigues Dos Reis, CPF: 034.224.349-76, que lhe foi proposta Ação De Execução De Título Extrajudicial por parte de Fundos De Investimentos Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multisegmentos Npi Ipanema VI - Não Padronizados, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 46.419,27, sob pena de ser o débito acrescido de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10% custos processuais, e demais cominações legais. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o edital de citação para que em 15 dias a pague a quantia devida, em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bocaiúva do Sul, aos 17 de maio de 2023.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

FUNDIMAR FUNDIÇÃO DE FERRO LTDA. ME torna público que recebeu do INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT a Licença Prévia - LP, nº 185316 válida até a data 06/07/2022, para a atividade de Fundação de ferro e fabricação de ferramenta, instalada na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 233, Parque Industrial, Município de Maringá / PR.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ. 4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI. EDITAL DE CITAÇÃO. DESTINATÁRIO(A)(S): EDNA QUERINO DUARTE. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O(A) Juiz(a) de Direito Belchior Soares da Silva, da 4ª Vara Cível de Maringá, FAZ SABER a todos quantos o presente. EDITAL vem ao dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Obrigação de Fazer / Não Fazer, sob nº 0027286-17.2019.8.16.0017, em que é(são) autor(es) CONSTRUTORA OCEANICALTDA, e réu(s) EDNA QUERINO DUARTE, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido EDNA QUERINO DUARTE, portador(a) do CPF 020.116.947-95, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua CITAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a renúncia da inicial que segue parcialmente transcrita (resumo fornecido pelo autor): “Que a Requerente no dia 13.04.1994, realizou a venda de um imóvel a Requerida, a qual com o pagamento integral do preço deveria proceder com a escrituração do imóvel, devendo também quitar todos os impostos, taxas e demais tributos. Ocorre que, além de não escriturar o imóvel, também não honrou com o pagamento dos impostos, levando a serem bloqueados nas contas da Requerente valores para pagamento de referidos impostos, através de Execuções Fiscais. ISTO POSTO, requer que: a concessão da tutela de urgência, para suspensão de todos os atos expropriatórios que recaírem em nome da Requerente, a obrigação da Requerida em realizar a transferência do imóvel, a condenação da Requerida no ressarcimento da quantia bloqueada nas contas da Requerente, a citação da Requerida, para contestar a ação.” Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. Eu, Amanda Cristina Pereira de Carvalho, Técnica Judiciária, conferi e digitei. Maringá, 07 de dezembro de 2021. Belchior Soares da Silva, Juiz de Direito. OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi.

GRÁFICA Primavera
Inovação em cada impressão

35 ANOS

- ✓ Panfletos
- ✓ Cartões
- ✓ Tags
- ✓ Revistas
- ✓ Caixas
- ✓ Folders
- ✓ Calendários
- ✓ Cartazes
- ✓ Livros
- ✓ Rótulos

Faça já seu orçamento sem compromisso

(44) 3227-1191 | 3029-1181 | 99143-5735
impressos@graficaprimary.com.br | www.graficaprimary.com.br
Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 413 - Parque da Gávea | Maringá - PR

Brasteca
Assistência Técnica

44-3224-6363
44-99144-6363
Milton Ferigatto

Impressoras Laser
Impressoras Matricial
Máquinas de Calcular
Relógio Ponto

www.brasteca.com.br
Av. Paranavai, 804 Zona 06, Maringá Pr

*Orçamento sem Compromisso
*Empréstimo de Equipamentos

JORNAL DO POVO
COMPROMISSO COM A VERDADE

LEIA, ASSINE E ANUNCIE

3226-7111

Energético e whey protein: é seguro misturar essas substâncias para treinar?

Busca por suplementos que possam melhorar o desempenho durante os treinos é cada vez mais comum entre pessoas que praticam atividades físicas. Entre esses suplementos, estão os energéticos e o whey protein, que são muito populares entre os frequentadores de academia. No entanto, a combinação dessas substâncias pode ser perigosa e trazer riscos à saúde. Diante disso, é importante questionar se a mistura entre energético e whey protein é recomendada e segura, bem como identificar quais são os principais riscos associados a essa prática.

Os energéticos possuem uma combinação de ingredientes que incluem cafeína, taurina, vitaminas, glucuronolactona, aromatizantes e corantes. A cafeína, presente em grande quantidade nesses pro-

duto, é uma substância estimulante que aumenta a frequência cardíaca e a pressão arterial. Já o whey protein é um suplemento alimentar proteico feito a partir da proteína do soro do leite, composto de aminoácidos essenciais como a leucina, BCAA e glutamina, além de antioxidantes que auxiliam no condicionamento durante a prática da atividade física.

O médico nutrólogo e endocrinologista Dr. Ronan Araujo comenta que embora a cafeína possa aumentar tanto a força máxima quanto a resistência muscular durante o exercício, é importante lembrar que o seu uso deve ser acompanhado por um profissional de saúde.

Um estudo feito na Victoria University, na Austrália, analisou o uso de suplemento de cafeína em

pó com exercícios de resistência, e apontou que a cafeína pode ter efeitos positivos, mas que a indicação de uso sempre precisa do acompanhamento especializado. Isso porque o suplemento de cafeína tem efeitos colaterais como um aumento agudo na pressão arterial, que pode ser perigoso para pessoas com problemas cardíacos.

É importante lembrar que bebidas com cafeína não são para todos. Pessoas com hipertensão arterial sistêmica, problemas gástricos, crianças, gestantes e idosos devem ter cuidado com a dose diária de cafeína, principalmente se gostarem muito de café ou até mesmo o energético. “A cafeína é uma substância frequentemente usada por atletas de alto desempenho, pois de fato pode aumentar o desempenho esportivo.

No entanto, é importante lembrar que o consumo de suplementos com cafeína já pode ser suficiente para atingir os efeitos desejados, sem a necessidade de misturar com outras substâncias.” destaca o Dr. Ronan Araujo.

“Outro ponto importante a ser lembrado é que suplementos comumente denominados de pré-treino ou termogênicos já possuem cafeína em sua composição. Portanto, o consumo dessas substâncias junto com o suplemento de cafeína em si e até mesmo bebidas que possuem cafeína pode ser perigoso, já que há um risco de superdosagem. Por isso, é fundamental que se tenha sempre o acompanhamento de um profissional capacitado antes de iniciar o uso de qualquer suplemento alimentar”, finaliza o Dr. Ronan Araujo. (ASC)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0301-74D4-D199-D84B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0301-74D4-D199-D84B



Hash do Documento

BAC32565F5A0D4C3F672F9D76AEE8FD980E1B8FBAC3A4DA71F212DB907A17B04

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2023 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 19/05/2023 09:41 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

